



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DUQUE BACELAR, TERÇA \* 06 DE SETEMBRO DE 2022 \* ANO IV \* Nº 366  
ISSN 2764-6777

## Índice

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR</b> .....	2
AVISO DE LICITAÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE VOTAÇÃO .....	2
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE SRP 018/2022/CPL/PMDB. ....	2
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 0505/2022 .....	2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**

**AVISO DE LICITAÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE VOTAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ORGÃO REALIZADOR:** Comissão Permanente de Licitação  
**BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços em sistema integrado de votação e plataformas digitais e rede sociais, destinado para Câmara Municipal de Duque Bacelar.

**ORGÃO SOLICITANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR.

**ENDEREÇO:** Av. Coronel Rosalino, S/Nº - Centro / Duque Bacelar/MA.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:**

Item	Descrição	Quant. Por mês	Meses
01	Transmissão virtual das sessões semanais na plataforma youtube	5	04
02	Criação de artes digitais e gestão de redes sociais	1	04
03	Gestão e manutenção do e-LSesion, sistema integrado de votação digital para câmaras municipais	1	04

A Câmara Municipal de Duque Bacelar manifesta interesse em obter proposta adicionais de eventuais interessados em participar da contratação do objeto acima descrito. Os interessados devem enviar proposta para o seguinte e-mail: [camaramunicipaldeduquebacelar@gmail.com](mailto:camaramunicipaldeduquebacelar@gmail.com)

Duque Bacelar - MA, 02 de Setembro de 2022.

**Josemir Ribeiro da Costa**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL

*Publicado por: ALEXANDRO FURTADO DA COSTA*  
*Código identificador: 63fa9ce56b346e1260a440230a1797e3*

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE SRP 018/2022/CPL/PMDB.**

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 155.2022. ORGÃO REALIZADOR:

Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO regida pelo Sistema de Registro de Preço. OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de Combustíveis, destinados às Secretarias de Duque Bacelar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura. LOCAL/SITE: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>. DATA: 20 de setembro de 2022, às 08h30min. O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/>, <https://duquebacelar.ma.gov.br>, esclarecimentos adicionais, via e-mail [cplduquebacelar@gmail.com](mailto:cplduquebacelar@gmail.com) ou fone (98)98499-2219, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Duque Bacelar/MA, 05 de setembro de 2022. Robert Otoni Furtado Oliveira, Secretário Municipal de Administração.

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES*  
*Código identificador: 8a7ea856a21b5d9d4eed36ff2551ac17*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 0505/2022**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa WS COMBUSTIVEL LTDA - ME, CNPJ nº 15.458.188/0001-93; OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível, para atender as necessidades da frota de veículos próprios e locados da secretaria municipal de Saúde de Duque Bacelar/MA; **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLAUSULA TERCEIRA, do contrato nº 0505/2022; **CLAUSULA SEGUNDA:** acréscimo de 25% (dezenove por cento) do contrato original de R\$ 240.168,00 (duzentos e quarenta mil, cento e sessenta e oito reais, passando para R\$ 300.168,00 (trezentos mil, cento e sessenta e oito reais). As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Silvanildo da Conceição Castro, CPF Nº 022.080.923-25, pela contratada e a Sr.ª Ana Leonor Batista Burlamaqui, CPF Nº 643.749.203-15, pela contratante Em, 26 de agosto de 2022. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 - Assessor Jurídico.

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES*  
*Código identificador: 43b9323a97fa9a078e2556492f91f96a*



**FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO**

Prefeito

[www.duquebacelar.ma.gov.br](http://www.duquebacelar.ma.gov.br)

**Prefeitura Municipal de Duque Bacelar**

AV. CEL. ROSALINO, 155, CEP: 65625000

CENTRO - Duque Bacelar / MA

Contato: 98985920138

[www.diariooficial.duquebacelar.ma.gov.br](http://www.diariooficial.duquebacelar.ma.gov.br)

LEI MUNICIPAL Nº 128/2017, DE 31 DE MAIO DE 2017